ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 180/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 034/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 044/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Endereço: Rua Dr. Flávio B. Nunes, Nº 80 - Prédio 02, **Bairro:** Jd. Paulista, Taubaté/SP, **CEP:** 12.091-590
E-mail: pedidos@orladistribuidora.com.br / licitacao@orladistribuidora.com.br **- Tel.:** (12) 3432-6006
CNPJ: 04.013.164/0001-04 **- I. E.:** 688.221.030.110
Representante Legal: ORLANDO ABUD JUNIOR
CPF: 215.090.678-33 **- RG:** 30.708.140-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. A presente licitação tem por ***OBJETO:*** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
40	CADERNO TIPO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIM. 275 X 200 MM, FORM. A4.	UN	6.000	CREDEAL	R$ 11,76	R$ 70.560,00
61	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - CAIXA COM 732 UNIDADES - EMBALAGEM COM 500 GRS.	CX	120	XRMAXI	R$ 9,80	R$ 1.176,00
63	CLIPS, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	230	XRMAXI	R$ 9,80	R$ 2.254,00
72	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA; 180ML; TRANSLUCIDO 2500 UNIDADES	CX	100	F. PLAST	R$ 95,20	R$ 9.520,00
73	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL BASE ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO EM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, SEM ODOR, NÃO TÓXICO.	UN	160	ZASTRAZ	R$ 1,26	R$ 201,60
75	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL CD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPAC. DE ARMAZENAMENTO 80 MIN/700 MB.	UN	900	ELGIN	R$ 1,00	R$ 900,00
76	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL DVD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 MM/4,7 GB - PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	300	ELGIN	R$ 1,10	R$ 330,00
81	ENVELOPE DIMENSÃO 176 X 250 MM PARDO - ENVELOPE PARDO, TAMANHO MÉDIO.	UN	500	SCRITY	R$ 0,20	R$ 100,00
83	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO - DIMENSÕES 260 X 360 MM (80GR).	UN	1.200	SCRITY	R$ 0,42	R$ 504,00
84	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - DIMENSÕES 260 X 360 MM (80GR).	UN	4.200	SCRITY	R$ 0,25	R$ 1.050,00
85	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - DIMENSÕES 260 X 360 MM (80GR).	UN	1.200	SCRITY	R$ 0,45	R$ 540,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2021.08.31 11:56:47 -03'00'
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.08.31 13:08:23 -03'00'

86	ESTILETE LARGO - C/ TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES 100 X 18 X 0,5 MM.	UN	250	GATTE	R$ 1,68	R$ 420,00
99	FITA ADESIVA DIMESÃO 45 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE.	UN	1.000	FITPEL	R$ 3,22	R$ 3.220,00
121	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 10-23/10 - COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2	FP	R$ 21,50	R$ 43,00
122	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 13-23/13 - COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2	FP	R$ 25,80	R$ 51,60
123	GRAMPO GALVANIZADOS - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - TAMANHO 106/6.	UN	30	JOCAR	R$ 7,60	R$ 228,00
128	LAMINADO PVC ADESIVADO - EM PAPEL SILICONIZADO; MEDINDO 45 CM; FRONTAL (0,080 MM); LINER (0,080 MM); NA COR TRANSPARENTE; 25 METROS.	RL	50	DAC	R$ 56,00	R$ 2.800,00
132	LAPÍS DE COR COM 24 UNIDADES/CORES - TAMANHO GRANDE, CAIXA.	CX	30	LEO	R$ 5,20	R$ 156,00
134	LAPIS PRETO Nº 2 - FORMATO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ; EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	220	SERELEPE	R$ 28,50	R$ 6.270,00
141	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO ¼, COM 100 FOLHAS. FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E/OU AZUL.	UN	225	SD	R$ 7,40	R$ 1.665,00
147	MANGUEIRA - ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO - TIPO FLEX - COMPRIMENTO 100 MT.	UN	20	PLASTIC	R$ 230,00	R$ 4.600,00
148	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA DE POLIÉSTER; 6,0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3 MM; CORES DIVERSAS.	UN	5010	BIC	R$ 2,03	R$ 10.170,30
152	MOLHA DEDOS - PESO 12 GR, NÃO GORDUROSO, LEVEMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO GLICERINA.	UN	20	S. PRINT	R$ 1,78	R$ 35,60
154	ORGANIZADOR DE MESA - POLIESTIRENO, TRIPLO, DIMENSÕES 355 X 253 X 120 MM, CRISTAL.	UN	40	NOVACRIL	R$ 18,90	R$ 756,00
159	PAPEL CARTOLINA CORES MISTAS - 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	522	MV	R$ 49,00	R$ 25.578,00
163	PAPEL COLOR SET - CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VER-DE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 48CM, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCENTE - PT COM 20 UNIDADES OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	510	VMP	R$ 13,50	R$ 6.885,00
165	PAPEL CREPOM -MEDINDO (0,48 CM X 2,00 M), PESANDO 28G/M2; CORES DIVERSAS; COM 20 UNIDADES.	PT	50	N. PRINT	R$ 15,40	R$ 770,00
166	PAPEL DE SEDA - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, LARANJA, BRANCA, PINK, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO - PT COM 100 UNIDADES.	PT	250	N. PRINT	R$ 18,90	R$ 4.725,00
172	PAPEL LAMINADO - CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA E BRANCA, GRAMATURA 250 GR, FORMATO 45 X 59 CM - EMBALAGEM COM 40 FOLHAS.	PT	200	RST	R$ 23,80	R$ 4.760,00
188	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 200 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA, LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.	UN	100	DAC	R$ 2,10	R$ 210,00
189	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 245 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA,	UN	100	DAC	R$ 2,20	R$ 220,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2021.08.31 11:56:59 -03'00'
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.08.31 13:08:45 -03'00'

	LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.					
200	PASTA REGISTRADORA A/Z - 70 MM OFÍCIO, EM CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE COM 2,4MM DE ESPESSURA, FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO NA PORTE INFERIOR DA PASTA. RADOS E OLHAL NIQUELADO, LOMBO DE 70MM. ACOMPANHA ETIQUETA PERSONALIZADA.	UN	100	DAC	R$ 11,20	R$ 1.120,00
203	PASTA SUSPENSA - FEITA CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS C/ 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. 1 VISOR, ETIQUETA, 1 GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES 360 x 240 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	430	JS	R$ 74,00	R$ 31.820,00
207	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M², DIÂMETRO DO FURO ATÉ 5,5 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO E BASE PARA ESVAZIAR CONFETE - REF. MAPED.	UN	18	CAVIA	R$ 84,00	R$ 1.512,00
210	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL - ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	20	JOCAR	R$ 3,00	R$ 60,00
211	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETA - ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	20	JOCAR	R$ 2,50	R$ 50,00
212	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHA - ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	20	JOCAR	R$ 2,50	R$ 50,00
213	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA, PONTA ACRÍLICO 06 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,3 MM.	UN	30	BIC	R$ 2,10	R$ 63,00
214	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVI-TA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	30	GATTE	R$ 2,10	R$ 63,00
221	PRANCHETA - DE PLÁSTICO; TAMANHO A4; PARA PORTA DOCUMENTOS; COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, COM RÉGUA, ERGONÔMICA; NA COR CINZA.	UN	60	NOCAVRIL	R$ 11,90	R$ 714,00
226	REGUA EM POLIESTIRENO - 30 CM, COR CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO. DIMENSÕES 310 X 35 X 3.	UN	5164	NOVACRIL	R$ 1,26	R$ 6506,64
				VALOR TOTAL:	**R$ 202.657,74**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2021.08.31 11:57:10 -03'00'
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.08.31 13:09:08 -03'00'

por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão Nº 034/2021* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2021.08.31 11:57:23 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.08.31 13:09:31 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o *Edital do Pregão Nº 034/2021* com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 30 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.08.31 13:09:51 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.08.31 11:57:38 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.013.164/0001-04
ORLANDO ABUD JUNIOR
CPF Nº 215.090.678-33

TESTEMUNHAS:

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2021.08.31 13:23:36 -03'00'

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
CARGO	Secretária Municipal de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 30 de agosto de 2021.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.08.31 13:10:12 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2021.08.31 11:57:50 -03'00'

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 30 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.08.31 13:10:42 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.08.31 11:58:01 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ORLANDO ABUD JUNIOR
CONTRATADA